



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 171/2019

À

J E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

CNPJ: 11.878.421/0001-36

Endereço: Rua Leandro Dupre

Bairro: Vila Clementino

CEP: 04025-011

Fone: (11) 5084-1646

E-mail: jeortop@hotmail.com

Nº 322

Cidade: SAO PAULO

Estado: SP

Fax:

Contato: 11 5084-1339

De conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 35/2018**, datada de 20/12/2018, que integra os autos do **Protocolado Administrativo nº 17566/2018 – Pregão nº 138/2018** deverá a empresa **J E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA** fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 1 - O objeto desta Autorização de Compras deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.
- 2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, conforme especificado no Anexo I do Edital.
 - 2.1 – Local de Entrega: UNIDADE DE FISIOTERAPIA
 - 2.2 – Endereço: Av. 9 de Julho, 393 – Bairro Nova Paulínia – Fone: (19) 3833-2799.
- 3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços e em prazo não superior ao disposto no Edital, contados do recebimento da Autorização de Compras.
 - 3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
 - 4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
 - 4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for atestado o recebimento dos produtos, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços.

1.1.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

3- O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERSISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES LICITATÓRIAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A QUE ALUDE O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO, DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENVOLVIDAS, E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PERANTE O I.N.S.S. E DO F.G.T.S., QUE SOMENTE SERÃO ACEITOS SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NELES ASSINALADOS.

4- A DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ CONTER O MESMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, INDICADO NESTE INSTRUMENTO.

5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.

6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

Ref.: Protocolado nº 1229/2019

CNPJ: 11.878.421/0001-36

Razão Social: J E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	PRÓTESE TRANSTIBIAL PARA AMPUTAÇÃO COM ADAPTADORES EM ALUMÍNIO, ENCAIXE PROVISÓRIO PARA PROVA E ADAPTAÇÕES. UNIDADE DEFINITIVA EM FIBRA DE CARBONO. SISTEMA INTERNO DE SUSPENSÃO COM LINER DE SILICONE, CONEXÃO E SHUTTLE LOCK DO MESMO FABRICANTE, CAPA COSMÉTICA PARA PÉ, MEIA E ADAPTADOR PIRAMIDAL MACHO COM PARAFUSO E REVESTIMENTO COSMÉTICO REMOVÍVEL EM ESPUMA COM MEIAS, COLORAÇÃO DO MATERIAL	JE (MARCA DOS COMPONENTES: WILLOW WOOD / OSSUR / ST&G / OTTO BOCK)	PÇ	1	12.430,0000	12.430,00

Protocolado Administrativo nº 17566/2018
Ata de Registro de Preços 35/2018
Página 2 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738
email: compras.saude@paulinia.sp.gov.br

	DE ACORDO COM O TOM DE PELE DO PACIENTE, ACOMPANHA LINER ADICIONAL E MEIA. CONFECCIONADO NO TAMANHO IDEAL PARA O PACIENTE, MEDIDAS DE ACORDO COM ANECESSIDADE DO PACIENTE.					
19	PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSTIBIAL, MODULAR CONFECCIONADA SOB MEDIDA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO PACIENTES, COM CARTUCHO INTERNO EM POLIFORMIO E ENCAIXE EM RESINA ACRÍLICA E FIBRA DE CARBONO. PÉ DINÂMICO E ACABAMENTO COSMÉTICO EM ESPUMA E MEIA DE REVESTIMENTO, COLORAÇÃO DO MATERIAL DE ACORDO COM O TOM DE PELE DO PACIENTE. DEVERÁ ACOMPANHAR ENCAIXE INTERMEDIÁRIO DE TREINO/PROVA E UM JOGO DE LINER E JOELHEIRA A MAIS PARA MELHOR HIGIENIZAÇÃO DO COTO.	JE (MARCA DOS COMPONENTES: WILLOW WOOD / OSSUR / ST&G / OTTO BOCK)	PAR	1	11.800,0000	11.800,00

Valor Total	24.230,00
--------------------	------------------

Total: R\$ 24.230,00 (vinte e quatro mil duzentos e trinta reais)

Paulínia, 27 de março de 2019.

SECRETÁRIO DE SAÚDE

Dr. Luís Carlos Casarin

J E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA

Sr. João Batista Lima Pereira

Código do Banco:	Código da Agência:	Conta Corrente:
001	1898-8	19767-x